



Denomina Dalton Derzi Wasilewski todo o trecho da rodovia BR-060 situado no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-060 situado no Estado de Mato Grosso do Sul, desde a divisa com Goiás, em Chapadão do Sul, até a fronteira com o Paraguai, passa a ser denominado Rodovia Dalton Derzi Wasilewski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal